



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SÚMULA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL 2021

25 de março de 2021 - Virtual

PRESENCAS

Comissão Eleitoral Federal

Coordenador	Cons. Fed. Renan Guimarães de Azevedo (Coordenador em exercício) Cons. Fed. Annibal Lacerda Margon Cons. Fed. Daltro de Deus Pereira Cons. Fed. Daniel Roberto Galafassi Cons. Fed. José Miguel de Melo Lima
Assistente- Técnica da Comissão	Talita de Oliveira Machado
Assessor Jurídico	João de Carvalho Leite Neto
Assistente Administrativa	Kimie Nemoto

ORDEM DOS TRABALHOS

- Verificação do quórum;
- Comunicações;
- Apresentação da pauta;
- Definição da ordem de prioridade dos relatos; e
- Discussão e apreciação das matérias.

1 - APRECIÇÃO DE SÚMULAS

Não houve.

2 - INFORMES

2.1 - Assunto: Informes do Coordenador e dos Conselheiros Federais da CEF 2021.

3 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Não houve.

4 - ASSUNTOS PARA DECISÃO

4.1 - Referência: 01295/2021
Interessado: Maxwell Simes de Souza Paiva
Assunto: Julgamento do registro de candidatura para o cargo de Diretor-Executivo da Caixa de Assistência dos Profissionais dos Creas
Conclusão: Deliberação CEF nº 41/2021 (0439503) - Julgou por DEFERIR o registro de candidatura apresentado por MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA, para concorrer à Diretoria Executiva da Mútua – Caixa de Assistência dos Profissionais dos Creas, nos

termos da fundamentação, de acordo com o que disciplina a Resolução nº 445, de 2000 - Regulamento Eleitoral.

- 4.2 - Referência:** 01656/2021
Interessado: Mútua - Caixa de Assistência dos Profissionais dos Creas
Consulta: Aplicabilidade do art. 73, inciso VI, letra a, Lei 9504/1997
Assunto: Cessão de benefícios financeiros durante processo eleitoral da Diretoria-Executiva da Mútua (Caixa de Assistência dos Profissionais dos Creas)
Deliberação CEF nº 42/2021 (0439508) - Propôs ao Plenário do Confea: Informar à Mútua - Caixa de Assistência dos Profissionais dos Creas que nas Eleições do Sistema Confea/Crea e Mútua devem ser observadas as vedações constantes do art. 50, da Resolução nº 1.114, de 2019, aplicáveis também à eleição dos membros da Diretoria Executiva da Mútua, por força do art. 1º, da Resolução nº 445, de 2000, não lhes sendo aplicáveis as condutas vedadas elencadas no art. 73, em especial à constante do inciso VI, alínea "a", da Lei nº 9504, de 1997, de modo que não deverá haver qualquer alteração na rotina administrativa concernente a convênios.

5 - EXTRA PAUTA

- 5.1 - Referência:** 01020/2021
Interessado: Crea-RN
Assunto: Consulta - Reunião com Candidatos à Diretoria Executiva da Mútua - Possibilidade/Vedação
Deliberação CEF nº 43/2021 (0439586) - Informou ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte (Crea-RN), sobre a possibilidade de realização de reunião convocada pelo Fórum de Presidentes do Nordeste com os candidatos à Diretoria Executiva da Mútua, de forma virtual, utilizando a ferramenta disponível no Regional, desde que respeitada a isonomia entre os candidatos e que suas participações não sejam custeadas de qualquer forma pelo Sistema Confea/Crea e Mútua.
- 5.2 - Referência:** 01662/2021
Interessado: Lúcio Antônio Ivar do Sul
Assunto: Denúncia sobre equipamentos do Confea supostamente em posse de conselheiros licenciados
Conclusão: Repautado para a próxima reunião a pedido dos membros da CEF.
- 5.3 - Referência:** 01663/2021
Interessado: Carlos Eduardo de Vilhena Paiva
Giucélia Araújo de Figueiredo
Assunto: Solicita fornecimento de contatos dos eleitores na eleição da Diretoria Executiva da Mútua
Informe CEF nº 5/2021 (0439843), encaminha aos candidatos à Diretoria Executiva da Mútua a relação completa dos eleitores do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea (27) e do Plenário do Confea (18), contendo nome completo, e-mails e telefone(s) de contato.

OBS: Reunião realizada durante a Sessão Plenária Ordinária nº 1561.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo de Souza, Conselheiro Federal**, em 16/12/2021, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Miguel de Melo Lima, Coordenador(a) Adjunto(a)**, em 16/12/2021, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Luiz Ludke, Conselheiro Federal**, em 16/12/2021, às 21:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Annibal Lacerda Margon, Conselheiro(a) Federal**, em 17/12/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos de Laet Simões Oliveira, Conselheiro(a) Federal**, em 17/12/2021, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº](#)



[10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0488207** e o código CRC **6D13C1DD**.